

Ilmo. Sr. Ministro José Eduardo Cardozo
Ilmo. Sr. Secretário Vitore André Zílio Maximiano
Ilmos. Srs. e Sras. Conselheiros do CONAD

A organização que represento neste colegiado, o Conselho Federal de Psicologia, tem construído nesta última década, uma trajetória de representação profissional marcada pelo compromisso social da Psicologia com as necessidades da maioria da nossa população, com estímulo aos nossos colegas para um desempenho eticamente responsável e tecnicamente competente no âmbito das políticas públicas, nas quais o seu concurso tem sido convocado a colaborar.

Ademais, a nossa organização tem buscado colocar-se à altura das convocações que recebe por parte do Estado para estar representada nos diversos espaços designados como de “controle social”, bem como nos grupos técnicos e nas comissões nas quais o saber psicológico é percebido em sua potencialidade para o aprimoramento dos serviços que devem ser oferecidos pelo Estado ao cidadão.

Dessa forma, fazemos parte de 38 Grupos de Trabalho e Conselhos Nacionais, tais como o CNS (Saúde), Conasp (segurança pública), Conanda (direitos da criança e adolescente), entre os quais o Conad, contabilizando mais de 40 representantes, nas mais diversas áreas de atuação, como a Saúde Mental, Saúde Suplementar, Direitos LGBT, Psicologia do Trânsito, Combate à Tortura e à Violência Institucional, Direitos da Mulher, Situação da População de Rua, Ajuda Humanitária, Assistência Social e Promoção da Igualdade Racial.

Tal condição nos imprime a autoridade e a responsabilidade para apresentar, neste colegiado, como uma organização da sociedade civil que tem colaborado ativamente para o aperfeiçoamento das nossas políticas públicas, a nossa inconformidade em relação ao papel figurativo, acessório e irrelevante que temos sido levados a desempenhar em companhia de outras tão insígnias organizações e órgãos governamentais, no âmbito deste Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

Nesta última fase em que assumimos a representação no Conad, a instância teve um papel absolutamente deplorável e omissivo. No período anterior, conforme nos remeteu nossa representante à época, a produção do Conselho se mostrava insatisfatória e pouco relevante. E aqui falo em nome próprio, como quem foi designado para uma figuração que não faz parte do meu feitio e nem agrega valor à biografia dos competentes pares que ele reúne.

Esse Conselho se tornou um verdadeiro espetáculo de desperdício de potencialidades e de inteligência reunida, desprezando a sua limitada, porém relevante representatividade social. Ao mesmo tempo, assistimos a problemática das Drogas crescer, elevada à condição de preocupação número um da sociedade e, problematicamente sendo atacada, do ponto de vista governamental, com a adoção de políticas, em vários aspectos questionáveis, sem que esse Conselho tenha sido chamado a emitir meras opiniões, quanto mais, conforme o desejável, colaborar tecnicamente, de forma crítica e efetiva, para que essas políticas pudessem melhor alcançar os seus objetivos.

O Conad tem sido ignorado desde a preparação e lançamento de um dos principais projetos do governo da Presidente Dilma “Crack, é possível vencer” e permanece absolutamente alijado até o presente momento, de qualquer manifestação enquanto colegiado técnico, em relação ao controverso PL 7663/2010 do Deputado Osmar Terra, marcado por inúmeras divergências de opinião, tanto por parte

de especialistas das diversas áreas, quanto do ponto de vista das orientações entre os vários Ministérios que compõem o governo. Não se conhece um posicionamento do Conad sobre estes temas, bem como tantos outros derivados das imbricadas relações decorrentes da questão das drogas na sociedade brasileira.

Encontra-se esmaecida entre nós, a vigência do Conad como órgão normativo e de deliberação coletiva, responsável por estabelecer as orientações a serem observadas pelos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. Bem como se encontram esmaecidas, as suas competências de acompanhar e atualizar a política nacional sobre drogas, exercendo a orientação normativa sobre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e sobre a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, acompanhando e avaliando a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e o desempenho dos planos e programas da política nacional sobre drogas.

Senhores Conselheiros, algum de nós pode-se dizer cumpridor destes desígnios?

Senhor Ministro; senhor Secretário que ora assume o comando desta SENAD,

Desmobilizado, irrelevantemente reunido, urge que este Ministério da Justiça reveja as suas intencionalidades em relação a este colegiado, de forma que o mesmo possa ser uma voz relevante e representativa dos anseios contraditórios que hoje atravessam a sociedade brasileira na sua relação com o tema das drogas.

Na semana passada, em Antígua, na Guatemala, a Organização dos Estados Americanos (OEA) produziu declaração em que insta aos Estados e sociedades latino-americanas a perseguirem um outro tipo de relacionamento com o tema das drogas, tendo como desafio que o “hemisfério continue avançando de maneira coordenada na busca de soluções efetivas ao problema das drogas de maneira integral, fortalecida, equilibrada e multidisciplinar, com pleno respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais que levem em conta a saúde pública, educação e inclusão social”. No último sábado, protegidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal, dez mil jovens marcharam nas ruas de São Paulo conclamando mudanças na legislação relativa ao uso da *cannabis*. Diariamente, os meios de comunicação alardeiam as dimensões socialmente trágicas relativas aos usos problemáticos de substâncias psicoativas. Urge, portanto, que este Conad se apresente a altura dos desafios de ser um colegiado capaz de produzir uma síntese conciliadora de tantos e tão diversas preocupações.

Saudamos o novo Secretário, responsável por dirigir a SENAD no próximo período, esclarecendo que a urgência que exprimimos em relação ao Conad é cumulativa do período antecedente e não representa qualquer tipo de indisposição colaborativa para com os seus trabalhos à frente deste órgão, que desejamos que sejam de grande sucesso.

Marcus Vinícius de Oliveira Silva,

Conselheiro do CONAD, representante do Conselho Federal de Psicologia.